



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DE LISTA DE ESPERA DO SISU PARA  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 14/2020 - RIFB/IFB, DE 06 DE JULHO DE 2020  
SELEÇÃO 2020/2  
SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU  
(SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

O coordenador da Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 14/2020 - RIFB/IFB, de 06 de julho de 2020, todos os candidatos que declararam interesse na participação da lista de espera do SISU - Seleção 2020/2, os quais estão listados nos documentos em anexo, para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA** ociosa da chamada regular no *Campus* ofertante do Curso Superior de Graduação Presencial do Instituto Federal de Brasília - IFB ofertados por meio do SISU, respeitando-se os especificados abaixo.

**1 DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE NA VAGA**

**1.1** Os candidatos da lista de espera, que constam nos anexos, estão convocados para manifestarem presencialmente ou online interesse pelas vagas ociosas da chamada regular, conforme especificado a seguir:

MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE NA VAGA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção do Campus Brasília	<b>29 de julho de 2020</b>	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte - Brasília/DF	9h às 15h
Recepção/Protocolo do Campus Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	9h às 12h e 14h às 17h
Protocolo do Campus Gama		Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	8h às 12h e 13h às 17h
Registro Acadêmico do Campus Planaltina		Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural, Planaltina/DF	9h às 15h
Campus Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	9h às 12h e 13h às 18h

**1.2** A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, presencialmente no *Campus* no qual o curso escolhido é ofertado, em que constará todos os candidatos das listas de espera, os quais indicaram na plataforma do SISU em participar de tal lista, em ordem decrescente pela média da nota do candidato no Enem 2019 e participando do SISU 2020/2, que está condicionada à apresentação de documento de identificação oficial com foto, conforme visto o item 5.8 do Edital nº 14/2020 - RIFB/IFB, de 6/7/20, pelo candidato, na data prevista no item anterior.

1.2.1 Tendo em vista o contexto atual de situação de pandemia pela Covid-19 é obrigatório o uso de máscara pelo candidato no Campus e sugerimos que o candidato leve de casa a sua própria caneta para assinar o documento de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular.

**1.3** Os candidatos que optarem por realizar a manifestação de interesse pelas vagas ociosas da chamada regular de forma online, deverão realizar tal manifestação com o envio de e-mail pessoal do candidato ao e-mail institucional do Campus do IFB participante desta seleção no horário de 8 as 20 horas do dia 29/7/20, e conforme demais instruções abaixo.

1.3.1 Deverá constar no e-mail pessoal do candidato os seguintes dados:

- a) no assunto do e-mail: o candidato deve escrever ' INTERESSE ' e o nome completo do candidato;
- b) no corpo do e-mail:
- i) O nome completo do candidato;



BRASÍLIA	CST EVENTOS	Matutino	13	3	5	2	5	0	1	1	2	---	2
	CST PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	7	1	4	3	2	1	1	1	2	---	2
ESTRUTURAL	LIC. MATEMÁTICA	Vespertino	9	3	5	4	4	0	2	0	2	---	2
GAMA	BACH ADMINISTRAÇÃO	Noturno	13	4	4	4	2	0	2	1	2	---	2
PLANALTINA	CST AGROECOLOGIA	Vespertino	7	4	5	2	3	0	2	1	2	5	2
	LIC. BIOLOGIA	Vespertino	8	4	5	4	3	0	2	1	0	6	1
SAMAMBAIA	CST DESIGN DE PRODUTO	Integral	8	2	4	2	2	1	2	1	0	---	2

**2.2** Considera-se reserva de vagas todas as vagas que não são da ampla concorrência e decorrem de ações afirmativas, sejam legais ou institucionais, conforme segue o quadro de legenda de cada tipo de vaga:

QUADRO DE TIPOS DE VAGAS OFERTADAS	
TIPO	DESCRIÇÃO
<b>A0</b>	Ampla concorrência (grupo que não faz parte da reserva de vagas e não apresenta documentação comprobatória da reserva)
<b>L1</b>	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>L2</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>L5</b>	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>L6</b>	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>L9</b>	Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>L10</b>	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>L13</b>	Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>L14</b>	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
<b>V3921</b>	Candidatos Reserva de vagas para candidatos de Agricultura Familiar (AF)
<b>V3922</b>	Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

**2.3.** As informações do quadro referentes ao item 2.1 deste documento são baseadas na diferença de efetivação de matrículas da primeira chamada, chamada regular, do que consta no termo de Adesão do IFB ao SiSU 2020/2.

**3.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	L2 Norte, SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte - Brasília/DF	(61) 2193-8084
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	(61) 2103-2160
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 - Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 - Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF	(61) 2103-2300

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

**3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações efetuadas pelo SiSU 2020/2 e pelo IFB para manifestação de interesse pela vaga pelos candidatos da lista de espera do SiSU e preenchimento das vagas da mesma, observando procedimentos e documentos exigidos para cada etapa, estabelecidos no Edital nº 14/2020 - RIFB/IFB, de 6/7/20 e demais publicações do IFB.

**3.4** É meio oficial de comunicação do Instituto Federal de Brasília com os candidatos o sítio eletrônico do IFB: <http://www.ifb.edu.br>. E o mesmo não entra em contato pessoal por nenhum meio com os mesmos.

**3.5** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apurada no ato ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento ou desligamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**3.6** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta seleção.

**3.7** Os documentos anexos são:

ANEXO A: Procuração Direta;

ANEXO B: Procuração Indireta;

ANEXO I: convocação para manifestação de interesse pela vaga - *Campus* Brasília;

ANEXO II: convocação para manifestação de interesse pela vaga - *Campus* Estrutural;

ANEXO III: convocação para manifestação de interesse pela vaga - *Campus* Gama;

ANEXO IV: convocação para manifestação de interesse pela vaga - *Campus* Planaltina; e

ANEXO V: convocação para manifestação de interesse pela vaga - *Campus* Samambaia;

Brasília/DF, 28 de julho de 2020.

(documento assinado eletronicamente)

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil -

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB

**ANEXO A**

**PROCURAÇÃO DIRETA**

(CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS)

**PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO/MATRÍCULA**

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2020 – RIFB/IFB, DE 06 DE JULHO DE 2020 – SELEÇÃO 2020/2

**Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:**

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) manifestação presencial ( ) entrega de documentação ( ) matrícula** no Instituto Federal de Brasília IFB - *Campus* \_\_\_\_\_ para o \_\_\_\_º semestre letivo de 20 \_\_, no Curso: \_\_\_\_\_.

Forma: ( ) Graduação, ( ) Técnico Integrado, ( ) Técnico Subsequente, ( ) Técnico Concomitante

Período ( ) Matutino, ( ) Vespertino, ( ) Noturno, ( ) Integral

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Procurador(a)

-----  
\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

ANEXO B

PROCURAÇÃO INDIRETA

(CANDIDATO COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS)

DESIGNA RESPONSÁVEL POR MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO/MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SISU PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2020 - RIFB/IFB, DE 06 DE JULHO DE 2020 - SELEÇÃO 2020/2

**Pelo presente instrumento particular de procuração, eu: ( ) Mãe; ( ) Pai; ( ) Responsável Legal:**

Nome: \_\_\_\_\_

Portador(a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**Nomeio e constituo como responsável** (o responsável pela efetivação da manifestação/entrega da documentação/matricula do candidato deverá ter 18 anos ou mais e responderá solidariamente junto ao Pai, Mãe ou Responsável Legal por tal ato):

Nome: \_\_\_\_\_

Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**A quem confiro amplos poderes para efetuar a ( ) manifestação presencial ( ) entrega de documentação ( ) matrícula**

Nome do(a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Portador (a) da Cédula de Identidade (RG) nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço de Residência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Tel. Resid.( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

No curso: \_\_\_\_\_ IFB - *Campus* \_\_\_\_\_ para o \_\_\_º semestre letivo de 20 \_\_\_\_\_, Turno: \_\_\_\_\_

Podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, a fim de se efetivar a manifestação presencial/entrega da documentação comprobatória/matricula.

*\*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Procurador(a)

(quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa  
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154